



PREFEITURA DE Guararema

LEI Nº 3762, 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração da classificação do Parque Municipal Professora Aurea Maria Camargo Ramos para Parque do Lago Professora Aurea Maria Camargo Ramos.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterada a classificação do Parque Municipal Professora Aurea Maria Camargo Ramos, denominado pela Lei Municipal nº 3433, de 20 de outubro de 2021, para Parque do Lago Professora Aurea Maria Camargo Ramos.

Art. 2º O Parque do Lago Professora Aurea Maria Camargo Ramos é um equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizado na Av. Antonio Teixeira Muniz, nº 2065, Bairro Ipiranga, neste Município.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE SETEMBRO DE 2025.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2025.09.16 14:56:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20693

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2025.09.16 14:56:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20693

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**